

OS IMPACTOS DA MIGRAÇÃO FORÇADA NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Autor(es)

Luana Brandão Ribeiro
Gabryella Silva De Paulo
Carlos Eduardo Barreto Araújo
Matheus Pereira Barros
Tanielly Silva Sales
Kaio Gabriel Rodrigues Barbosa
Gardenia Silva Carmo
Rayza Dos Santos Rocha
Gabriel De Andrade Lopes
Gabryella Santos Lima

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A migração forçada é um fenômeno global que tem impactos significativos na proteção dos direitos humanos. Quando as pessoas são obrigadas a deixar suas casas devido a conflitos, perseguições ou desastres naturais, uma série de desafios emergem afetando não apenas os direitos das próprias pessoas deslocadas, mas também as comunidades que as recebem. Este trabalho se propõe a explorar os diversos impactos desta migração, abordando questões como a violência, condições de vida precária, riscos de exploração, restrições aos direitos civis e políticos, desafios de integração e as tensões sociais e políticas resultantes. Ao compreender e analisar esses impactos, podemos desenvolver respostas mais eficazes e compassivas para garantir a proteção dos direitos humanos de todos os envolvidos nesse fenômeno.

Objetivo

Examinar como a migração, tanto voluntária quanto forçada, afeta os direitos fundamentais dos migrantes em várias etapas de sua jornada, desde a partida até o destino.

Analizar as políticas e práticas que influenciam a proteção dos direitos humanos dos migrantes, incluindo os desafios enfrentados e as oportunidades para promover uma abordagem baseada em direitos na gestão da migração.

Material e Métodos

1. Teorias de Migração e Direitos Humanos: Vários teóricos têm explorado a interseção entre migração e direitos humanos, destacando como os processos migratórios podem afetar positivamente ou negativamente os direitos das

pessoas envolvidas. Teorias como a teoria dos direitos humanos, teoria dos direitos dos migrantes e abordagens baseadas em justiça social oferecem insights importantes sobre essas dinâmicas.

2. Literatura Acadêmica: Há uma ampla gama de estudos acadêmicos que examinam os impactos da migração na proteção dos direitos humanos. Estes estudos incluem análises quantitativas e qualitativas sobre questões como segurança, acesso à justiça, discriminação.

3. Relatórios de Organizações Internacionais: Organizações como o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a Anistia Internacional frequentemente produzem relatórios e pesquisas sobre a relação entre migração e direitos humanos.

Resultados e Discussão

Migração Forçada: A discussão sobre a migração forçada destaca a necessidade de uma proteção eficaz para os migrantes que fogem de conflitos armados, perseguições políticas, desastres naturais e outras situações que os forcem a deixar seus países de origem. Os resultados mostram que os refugiados e solicitantes de asilo enfrentam obstáculos significativos ao buscar proteção internacional, incluindo políticas de fronteira restritivas e procedimentos de asilo complicados.

Os resultados destacam a vulnerabilidade dos migrantes a várias formas de abuso e violação de direitos humanos ao longo de sua jornada migratória. Isso inclui exploração por traficantes de pessoas, discriminação sistemática, negação de serviços básicos e condições desumanas em centros de detenção.

Conclusão

Em última análise, a proteção dos direitos humanos na migração forçada é um desafio global que exige uma abordagem colaborativa e compassiva por parte da comunidade internacional, dos governos nacionais, das organizações da sociedade civil e de todos os atores relevantes. Ao trabalharmos juntos para garantir que os direitos humanos sejam respeitados e protegidos em todas as etapas do processo de migração forçada, podemos avançar em direção a um mundo mais justo, inclusivo e solidário para todos.

Referências

- OLIVEIRA, Almir. *Curso de direitos humanos*. Rio de Janeiro: Forense, 2000
- Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados – Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiado. Lei 9.474/97 (art. 47) Ministério da Justiça, Secretaria nacional da Justiça, 2007.
- Yousafzai, M. & Welch, L. *Longe de casa: minha jornada e histórias de refugiadas pelo mundo*. São Paulo, 2019.